



CURSO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL:

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS E AO PATRIMÔNIO CULTURAL

AULA 09

PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

PROFESSOR(A): RIMARA MOTTA

OS CAMINHOS QUE IREMOS PERCORRER...

- O que é arqueologia, o que estudamos e quais vestígios localizamos no território nacional;
- Quais as formas de proteção legal do patrimônio arqueológico brasileiro;
- Quais os impactos identificamos e as possibilidades de mitigação;



O QUE É ARQUEOLOGIA?



Disciplina que estuda o passado sociedades humanas através da sua cultura material e dos vestígios biológicos e ambientais associados.

O que é cultura material?

Todo material que foi transformado pelo ser humano, que passa a possuir forma, função e significado.



VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

Cerâmicas utilitárias – urnas funerárias, vasos e vasilhas diversas.



Urnas restauradas no acervo do Museu de Arqueologia da UFBA e da USP.

VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

Instrumentos de trabalho ou de defesa, como pontas de flecha, machados e lascas.



Instrumentos diversos localizados no território brasileiro.

VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

PINTURAS RUPESTRES



Sítio Toca dos Cosmos – Itaguaçu da Bahia



Sítio Toca da Figura – Morro do Chapéu

VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

OCUPAÇÕES HISTÓRICAS



Ruína de engenho de açúcar do período colonial – Município de Jeremoabo

VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

SAMBAQUIS - Os sambaquis são depósitos de conchas construídos pelo homem que formam montes artificiais na paisagem e guardam vestígios de grupos indígenas que viveram no litoral brasileiro.



Alguns sambaquis do estado de Santa Catarina (do topo à esquerda, sentido horário): Encantada, Roseta, perfil estratigráfico de Jaboticabeira II e Santa Marta I.

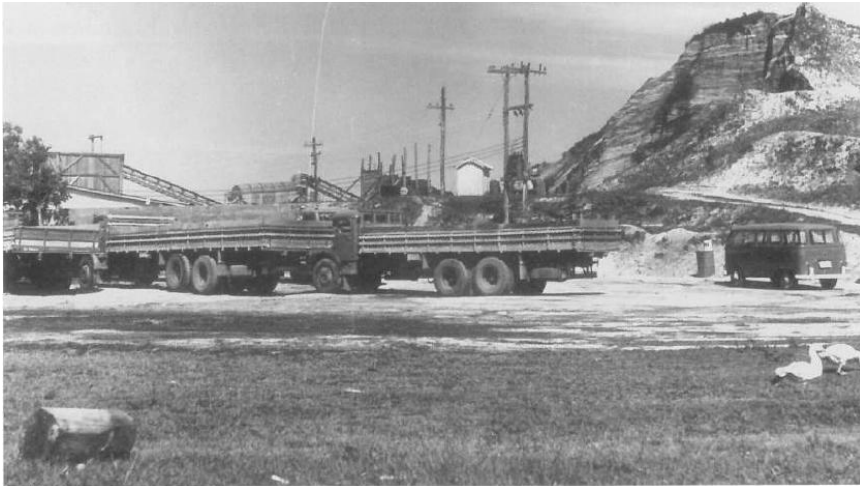
QUAIS AS FORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO BRASILEIRO?

O Iphan é responsável pela gestão do patrimônio arqueológico e sua proteção é garantida pelo **artigo 216** da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela **Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961**, sendo considerados patrimônio cultural brasileiro e Bens da União.



PERCURSO HISTÓRICO DA LEI 3.924 DE 1961

PREOCUPAÇÕES INICIAIS



Desmonte do sambaqui Camiça I, SC, a para aproveitamento econômico das conchas; atentar para a estratigrafia arqueológica evidenciada no sítio.

Desde a criação do Decreto-Lei nº 25, de 1937, já havia uma preocupação com a autorização de pesquisas arqueológicas no Brasil;

Sugestão de emenda nº 7: Acrescente-se onde convier: "Art. As missões arqueológicas ou etnográficas só poderão exercer atividade no território nacional, com prévia autorização da Diretoria do Departamento, sob pena de apreensão de todo o material colhido e sem prejuízos de outras sanções em que incorrerem" (Silva, 2007, p. 59).

PERCURSO HISTÓRICO DA LEI 3.924 DE 1961

LIVRO DE TOMBO ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E PAISAGÍSTICO



Pedra do Ingá - Paraíba

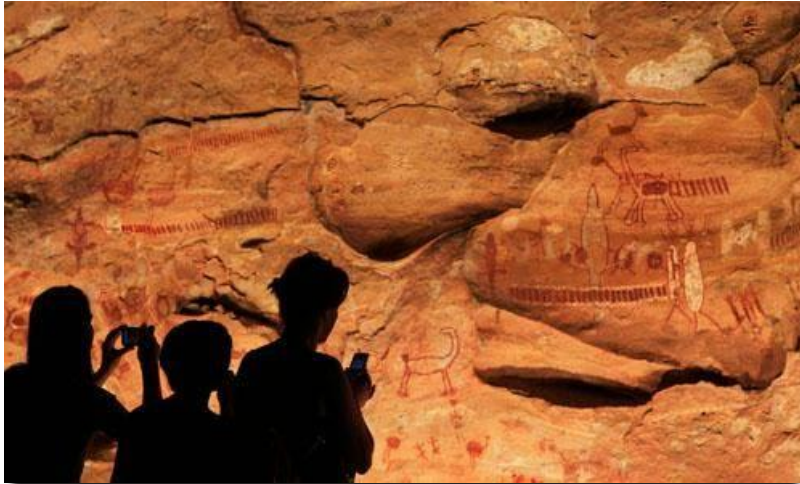


Ilha do Campeche – Santa Catarina



Ruínas da Igreja de São Miguel – Rio Grande do Sul

PERCURSO HISTÓRICO DA LEI 3.924 DE 1961



A criação de uma lei específica ainda se fazia necessária, uma vez que, de acordo com Luiz de Castro Faria (1959):

“[...] o tombamento não seria medida aplicável senão em casos especialíssimos, uma vez que a escavação arqueológica implica necessariamente a destruição, ao menos parcial, da jazida [...]”

(Faria, 1959 apud Silva, 2007, p. 60).

PERCURSO HISTÓRICO DA LEI 3.924 DE 1961

LEI 3.924 DE 26 DE JULHO DE 1964 – A LEI DA ARQUEOLOGIA



- Estabelece a Proteção Federal;
- Elenca os monumentos arqueológicos ou pré-históricos passíveis de proteção;
- Estabelece sanções para o caso de "aproveitamento econômico, destruição ou mutilação" das jazidas arqueológicas;
- Cria a obrigatoriedade do pedido prévio de autorização das escavações em território nacional com avaliação da então Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

PERCURSO HISTÓRICO DA LEI 3.924 DE 1961

REGULAMENTAÇÃO DAS PESQUISAS – PORTARIA IPHAN Nº 07 DE 1988



- Regulamenta os pedidos de portaria de pesquisa;
- Estabelece os critérios básicos de um plano de trabalho a ser submetido ao IPHAN;
- Cria a obrigatoriedade de apresentação dos Relatórios com os resultados obtidos na pesquisa e divulgação científica dos dados;
- Cria sanções a serem aplicadas ao pesquisador que não cumprir com suas obrigações ao assinar a portaria de pesquisa.

ARQUEOLOGIA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Constituição Federal
1988

Resolução CONAMA
nº 1/1986

Resolução CONAMA nº
237/1997

Portaria
Interministerial nº
60/2015

Instrução Normativa
IPHAN nº 06/2025

Portaria Iphan nº
7/1988



ARQUEOLOGIA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2025



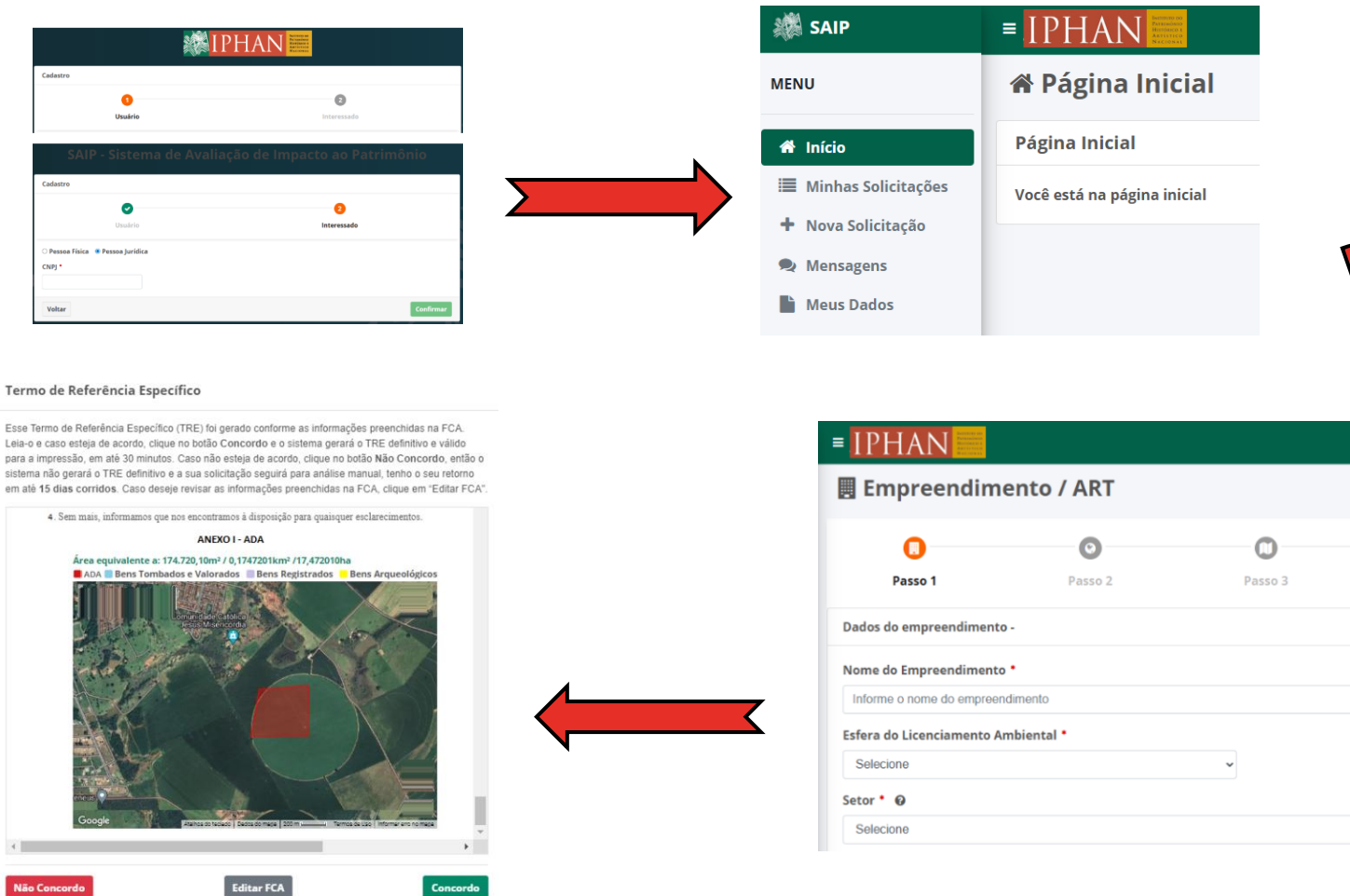
- Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN nos processos de **licenciamento ambiental federal, distrital, estadual e municipal** em razão da possibilidade de impactos em bens culturais acautelados em âmbito federal na Área Diretamente Afetada – ADA e na Área de Influência Direta – AID do empreendimento.
- Atualiza e revoga a Instrução Normativa nº 01/2015;
- Classificação dos níveis de estudo de acordo com os níveis de impacto do empreendimento;
- Criação do Termo de Referência Específico indicando os procedimentos a serem adotados na pesquisa;
- Criação de procedimentos que se desdobraram em outras portarias.

COMO OBTER MANIFESTAÇÃO DO IPHAN EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- O Iphan faz parte do licenciamento ambiental como autoridade envolvida, nos termos da **Lei Geral de Licenciamento Ambiental (art. 3-III)**, manifestando-se sobre possíveis impactos de empreendimentos ou atividades no patrimônio cultural.
- O Iphan é o único órgão competente para se manifestar sobre a possibilidade de impacto aos bens culturais acautelados em âmbito federal, **não estando sua participação no licenciamento condicionada ao prévio cadastramento dos bens culturais no banco de dados oficial.**

COMO OBTER MANIFESTAÇÃO DO IPHAN EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SAIP



ARQUEOLOGIA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Cabe aos órgãos da esfera federal, estadual e municipal de licenciamento a solicitação da manifestação do IPHAN sobre os bens acautelados em âmbito federal.
- **IN Nº 06/25:** art. 3º - O IPHAN se manifestará nos processos de licenciamento ambiental a partir da solicitação formal do órgão ambiental licenciador, do empreendedor ou de seu representante legal.

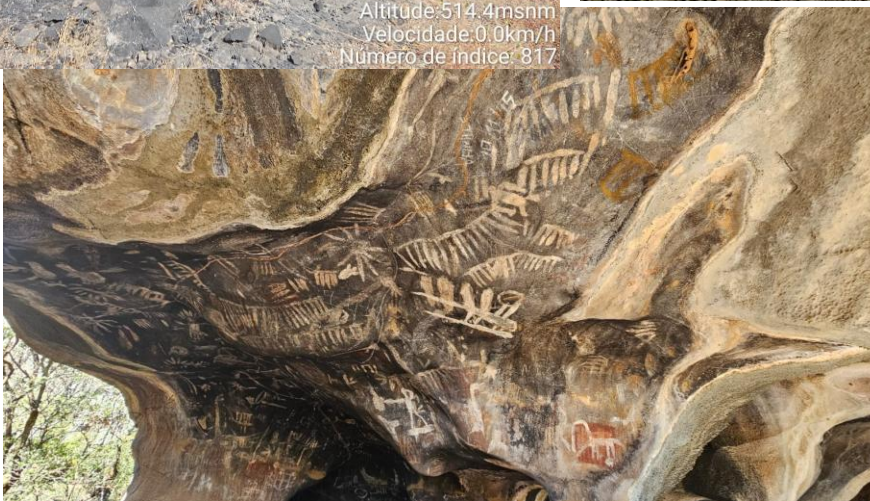
E QUANDO NÃO TEM PESQUISA?



Sítio de pintura rupestre impactado por pedreira no município de Brotas de Macaúbas.



E QUANDO NÃO TEM PESQUISA?



Sítio de pintura rupestre impactado por pedreira de calcário no município de Cocos.

E QUANDO NÃO TEM PESQUISA?



Sítio de pintura rupestre localizado na AID de uma pedreira de calcário, sem cadastro, no município de Santa Maria da Vitória.

FISCALIZAR É FUNDAMENTAL

SÍTIO ELISABETE – CAETITÉ



Fotos do sítio fiscalizado em julho de 2022.



Fotos do sítio em outubro de 2024 após a sua implosão para passagem da linha de trem. A foto da direita traz o registro do único grafismo localizado.

APÓS A CONSTATAÇÃO DO DANO...

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MAIO DE 2016



Prédio do Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia (UESC), em Ilhéus, construído com recurso de TAC.

- Regulamenta os requisitos e procedimentos para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC pelo IPHAN;
- Elenca as ações prioritárias para as compensações a serem estabelecidas como obrigações do compromissário em caso de constatação de danos a sítios arqueológicos;

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO



Museu Arqueológico e Cultural de Central – MAC

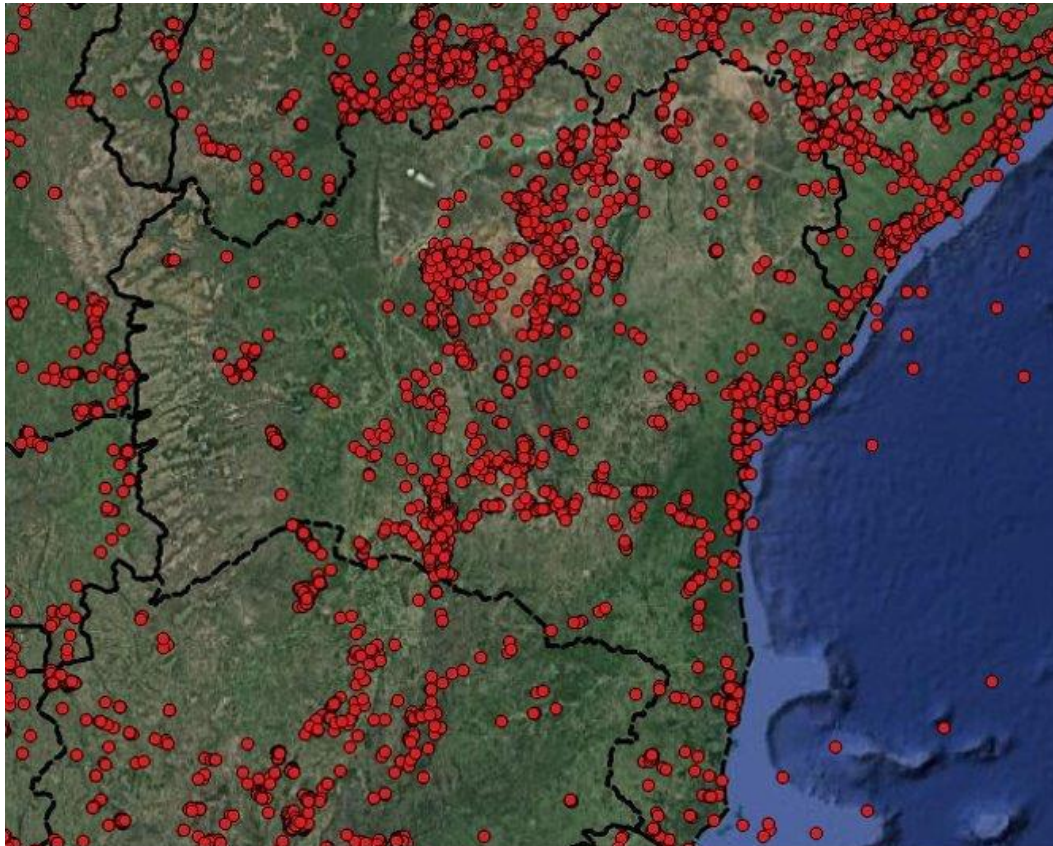
A preservação é um direito e um dever de todos os cidadãos e é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os sítios arqueológicos (Art. 23 da Constituição):

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e **os sítios arqueológicos**;

DISPERSÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NA BAHIA

3.327 SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS CADASTRADOS



CADASTRAMENTO SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS





Solicitamos que caso encontre elementos de interesse arqueológico, especialmente em caso de ocorrência de danos, por favor, comunique imediatamente a Superintendência do Iphan Bahia e contribua para podermos conhecer e preservar esse patrimônio.

Obrigada!



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site IPHAN: <https://www.gov.br/iphan>

Plataforma Fala BR: <https://falabr.cgu.gov.br>

Email da Superintendência do IPHAN/BA: iphan-ba@iphan.gov.br

